



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Cidreira

PUBLICADO

Em 07/07/2026

Servidor Responsável

EDITAL DE CONCURSO N.º 066/2026

“Convoca para admissão imediata, candidatos aprovados em Concurso Público para o cargo de Atendente de Educação Infantil.”

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o memorando n.º 5.192/2026 (1Doc), oriundo da Secretaria de Educação e Cultura, **CONVOCA** para admissão imediata os candidatos aprovados em concurso público, para o cargo de **Atendente de Educação Infantil**, classificados em 45º (quadragésimo quinto) lugar e 46º (quadragésimo sexto) lugar, e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes no quadro de servidores, conforme Edital n.º 001/2024 de 12/03/2024, e de acordo com a classificação final, Edital n.º 18/2024 de 14/08/2024, obedecendo ao seguinte critério:

I- **Convoca** os candidatos classificados em 45º (quadragésimo quinto) lugar e 46º (quadragésimo sexto) lugar para o cargo de **Atendente de Educação Infantil**:

45º- Maria Eduarda Alves Sattes

46º- Debora Nobre Tapia

II- Os candidatos convocados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, sito na rua João Neves, 194, no seguinte horário: das 09h às 11h30 ou das 14h às 16h30, munido dos seguintes documentos:

- a) Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico e psicológico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;
- b) Cópia e original do documento de identidade;
- c) Cópia e original do comprovante de escolaridade exigida;
- d) Declaração negativa de acumulação de cargo público;
- e) Cópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- f) 01 (uma) foto 3 x 4;
- g) Cópia e original do comprovante de inscrição CPF/CIC;
- h) Cópia e original de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- i) Cópia e original do Título de Eleitor, e Certidão de quitação eleitoral;
- j) Folha corrida (www.tjrs.jus.br) clicar em e serviços; civil e criminal;
- k) Certidão de filhos menores e (CPF);
- l) Cópia e original carteira profissional de trabalho;
- m) Cópia e original comprovante de residência;
- n) Cópia e original do respectivo registro de conselho de classe (quando exigido).
- o) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa (www.cnj.jus.br)

III- O candidato convocado deverá comparecer no endereço constante do item II no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação da Portaria de Nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, 06 DE JULHO DE 2026.


GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal